



SERTÕES KITE & WING - 2024 **REGULAMENTO E AVISO DE REGATA - A.R.**

1. PERCURSO:

1.1. O percurso detalhado e suas marcas serão descritos na instrução de regata - I.R. e será entregue 30 dias antes do início da competição e pode ser alterado a qualquer momento pela comissão de regata durante o evento.

1.2. A comissão de regata poderá, mediante as condições climáticas: Encurtar o trajeto do dia, retirar os contraventos e executar qualquer mudança no percurso para viabilizar a competição.

2. FORMATO DA COMPETIÇÃO:

2.1. Trata-se de uma competição em formato de regata de longa distância, para Kitesurfistas e Wingfoilers com características de um Rally de Endurance.

2.2. Os competidores largam divididos por trajeto.

2.3. Durante o trajeto, os competidores deverão passar obrigatoriamente por todos waypoints (marcas) dentro do horário de corte do time target.

2.4. Os resultados serão apresentados diariamente e o vencedor da competição é aquele que tiver a menor somatória entre os resultados.

2.5 A navegação será costeira, visual e por instrumentos (**GPS**). Todos os competidores são obrigados a utilizar um dispositivo de GPS durante a competição, visando garantir a segurança e a monitorização em tempo real.

Responsabilidade Financeira: O competidor será responsável pelo pagamento do aluguel do dispositivo de GPS. O valor e as condições de pagamento serão informados previamente pela organização.



2.6 É obrigatório que cada equipe de apoio alugue o equipamento de rádio de comunicação homologado pela Anatel para garantir a segurança e a eficiência durante o evento. A comunicação é essencial para lidar com quaisquer eventualidades que possam ocorrer dentro da água. A organização indicará a empresa responsável pelo aluguel, garantindo que todos tenham acesso ao equipamento necessário. O valor e as condições de pagamento serão informados previamente pela organização.

3. REGRAS:

Apêndice "f" do Livro Regras de Regata à Vela 2021-2024 da Confederação Brasileira de Vela - CBVela / International Kiteboarding Association - IKA / World Sailing - WS. O mesmo apêndice será usado no Kite e Wing.

Link:

<https://cbvela.goodbarber.app/regras/i/52264656/livro-de-regras-de-regata-2021-2024>

4. CATEGORIAS:

4.1. CATEGORIA PRO

(atletas profissionais, atletas patrocinados, atletas de alto rendimento).

Esta categoria é reservada para atletas altamente qualificados, incluindo profissionais reconhecidos em suas disciplinas, aqueles com patrocínios de marcas ou equipes, e indivíduos de alto desempenho.

Os participantes podem incluir atletas de kite e wind foil profissionais que trabalham de forma dedicada e competitiva em suas respectivas modalidades.

Diferenciação: Destina-se a profissionais e atletas de elite, com um foco em competição de alto nível e desempenho excepcional. Essa categoria pode exigir qualificações prévias ou ser aberta apenas a convite.



4.2. CATEGORIA ELITE

(atleta amador de alta performance sem patrocínio)

Atletas amadores altamente capacitados e dedicados que buscam desafios competitivos.

Diferenciação: Atletas amadores que demonstram um alto nível de habilidade e comprometimento, mas podem não ter os recursos ou patrocínios dos profissionais.

4.3. CATEGORIA ADVENTURE

(atleta free-rider):

Esta categoria é ideal para aqueles que buscam uma experiência desafiadora, mas menos intensa do que a categoria Elite.

O percurso é uma porção significativa do total da categoria Elite, oferecendo uma experiência emocionante, mas mais acessível.

Diferenciação: Projetada para participantes que desejam desfrutar da competição em um ambiente menos competitivo, privilegiando a aventura, a segurança e a experiência sobre o desempenho puramente competitivo.

4.4. CATEGORIA MASTER (45 a 54 anos) e GRAN MASTER (55+ anos):

Trajetos com 60% do total do percurso da categoria elite. Haverá checkpoint com aproximadamente 30% e 60% do total do percurso da Categoria Elite.

Estima-se que o velejador desta categoria tenha um deslocamento mínimo de 15 km por hora.

Destinada a velejadores mais experientes, com trajeto e checkpoints semelhantes aos da categoria Elite.

Diferenciação: Oferece uma oportunidade para velejadores mais maduros competirem em um ambiente adequado às suas habilidades e interesses, destacando a experiência e a resistência ao longo da idade.



4.5. CATEGORIA PRO JUNIOR (8 A 17 ANOS):

(atletas profissionais, atletas patrocinados, atletas de alto rendimento e que tenha idade inferior a 18 anos)

Trajeto com 60% do total do percurso da Categoria Elite. Haverá checkpoint com aproximadamente 30% e 60% do total do percurso da Categoria Elite. Estima-se que o velejador desta categoria tenha um deslocamento mínimo de 15 km por hora.

Para atletas profissionais, patrocinados, de alto rendimento e com idade inferior a 18 anos.

Diferenciação: Destina-se a jovens talentos que demonstram um potencial excepcional em suas modalidades, permitindo-lhes competir em um ambiente adaptado à sua idade e habilidades.

4.6. CATEGORIA PRO "BUSINESS"

(atletas profissionais que são instrutores, coaches e profissionais da indústria do kite)

Esta categoria é reservada para profissionais altamente qualificados que se dedicam ao ensino, coaching e à indústria do kite. Inclui instrutores certificados, coaches reconhecidos e pessoas que trabalham exclusivamente no setor do kite.

Diferenciação: Destinada a indivíduos que não apenas demonstram habilidades excepcionais na prática do kite, mas também têm expertise em ensinar, treinar ou contribuir para o desenvolvimento da comunidade do kite.

4.7. CATEGORIA WING PRO

(Atletas Profissionais, Atletas Patrocinados, Atletas de Alto Rendimento, Profissionais de Wing foil):

Para profissionais dedicados ao Wing foil, incluindo aqueles com patrocínios, atletas de alto nível e instrutores especializados.

Diferenciação: Focado exclusivamente em competidores especializados em wing foil, esta categoria atende às demandas específicas desta modalidade emergente, proporcionando um ambiente competitivo para seus praticantes profissionais.

***Se por qualquer motivo o competidor não conseguir completar algum trecho, será resgatado pela equipe de terra.**



5. SISTEMA DE PONTUAÇÃO BAIXA:

5.1. O vencedor será o competidor que após obter a menor somatória de pontos entre os demais competidores da categoria.

Exemplo:

Competidor 1 - resultados: 1º, 3º, 7º e 2º: Final: 13 pontos.

Competidor 2 - resultados: 2º, 1º, 5º e 3º: Final: 11 pontos.

Competidor 2 é quem tem a menor somatória de pontos (11 pontos), portando o campeão.

6. ELEGIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS:

O competidor poderá usar na competição todos os seus equipamentos de kite, sem restrição de quantidade e tamanho, poderá emprestar sob sua demanda, NÃO poderá trocar de equipamento durante a prova e deverá seguir as regras abaixo:

6.1. KITES:

A partir do ano de 2019.

Referências de tamanho:

Kite tamanho pequeno: de 3 a 7 metros.

Kite tamanho médio: de 8 a 11 metros.

Kite tamanho grande: de 12 a 17 metros.

6.2. BARRAS DE CONTROLE:

Uma barra de controle por kite, somente permitido o uso de barras de controle originais da marca do kite em uso, com o sistema de segurança ativo e com leash de segurança e com linhas sem qualquer tipo de desgaste ou rupturas na trama.



6.3. KITES BOARDS E KITESURF BOARDS:

Poderá ser usado todos tamanhos de pranchas twin-tip (bidirecional) e/ou surfboard (prancha para ondas).

6.3.1. Quilhas: Somente poderá ser usado o kit de quilhas nos tamanhos originais da Marca/Modelo da prancha usada, nunca excedendo o tamanho máximo fornecido pelo fabricante para cada modelo de prancha. Pranchas bidirecionais custom o tamanho máximo é 12 cm de comprimento por 8 cm de altura.

6.4. TRAPÉZIOS:

Poderão ser de cintura (Waist Harness) ou de cadeira (Seat Harness), em bom estado de conservação, sem partes com ruptura na trama das fitas de suporte ou com o gancho apresentando trincas.

6.4.1. Não será permitido o uso da cordinha no trapézio (Sliding Rope Harness).

6.4.2. Obrigatório possuir faca de segurança (compõe o quarto sistema de segurança do velejador).

6.5. COLETES FLUTUADORES:

Obrigatório colete flutuador Classe V e é recomendável o uso de capacete pelo Normam DPC-03 da Marinha do Brasil.

6.6. GPS (Sistema de Posicionamento Global): Obrigatório o uso de GPS para navegação, aquisição de dados durante o percurso, estimativa de distância e tempo de deslocamento para o rumo e comprovação do trajeto percorrido em caso de protesto.

6.7. OUTROS:

6.7.1. Todos os atletas podem ser checados em grupo e/ou individualmente, aleatoriamente ou por divergências entre a regra e o que for constatado durante a competição pela equipe técnica.



6.7.2. O atleta que tiver qualquer equipamento fora dos parâmetros da regra do campeonato será desclassificado.

6.7.3. Mochila de hidratação (Camel Back) e bolsa estanque para gps, recomendável.

6.7.4. Uso obrigatório da lycra e adesivos fornecidos pela organização.

6.7.5. Bomba/inflador é parte do equipamento do competidor.

7. SKIPPER MEETING (Reunião de Comandantes):

7.1. Diário com o corpo técnico antes da largada.

8. LARGADA:

8.1. Procedimento de largada:

Será iniciado um minuto após baixar a bandeira Recon (bandeira retangular), por contagem regressiva de 5 minutos e sinalizado por bandeiras de cor vermelha, cor amarela, cor verde e sinal sonoro.

8.1.1. Sinal de atenção para o início do procedimento de largada: **3 sinais** sonoros e em **1 minuto** irá subir a bandeira vermelha.

8.1.2. bandeira de cor vermelha içada: contagem regressiva dos **5 minutos**.

8.1.3. Aos **4 minutos** a bandeira de cor vermelha será retirada.

8.1.4. Dos **4 minutos a 1 minuto**, ficará hasteada a bandeira de cor amarela entre os 4 e o 1 minuto antes da largada.

8.1.5. A **1 minuto** da largada será retirada a bandeira de cor amarela e irá subir a bandeira de cor verde, permanecerá hasteada até o término do tempo, sendo baixada juntamente com um sinal sonoro longo indicando que o procedimento de largada foi concluído.



8.2. O competidor que largar antes do final do procedimento de largada (queimar a largada): deverá retornar por fora da linha de largada e largar de novo ou será considerado que não largou.

8.3. Durante o último minuto do procedimento de largada, uma prancha que diminuir significativamente seu seguimento, ou que não está fazendo significativo progresso avante, manter-se-á afastado de todos os outros a menos que tenha acidentalmente emborcado.

8.4. Antes do sinal de largada, a comissão de regata pode, por qualquer motivo, retardar (Recon com dois sinais sonoros) ou anular a regata (bandeiras N sobre H, ou N sobre A, com três sinais sonoros).

9. CHECK POINTS:

9.1 Os check points serão sinalizados por uma marca (**boia**). Onde o competidor será informado por qual lado deverá cruzar por ela.

9.2 O competidor que não cruzar pelo lado correto da marca ou não a alcançar, não terá completado o percurso do dia.

10. TIME TARGET:

10.1. Para garantir que os atletas tenham uma velocidade mínima de deslocamento terá o time target (tempo para o objetivo) para cada checkpoint.

Sendo assim o atleta que não conseguir passar o time target dentro do tempo máximo estipulado será automaticamente direcionado a equipe de terra. Retornando a competição no dia seguinte.

10.2. Durante o trânsito pelo checkpoint o competidor terá a opção de a hidratação, mas o cronômetro continua aberto, ou seja, é uma decisão individual parar ou não.



11. WAYPOINTS (Marcas):

11.1. Pontos obrigatórios de passagem para todos competidores.

12. LINHA DE CHEGADA:

12.1. A chegada será realizada por meio de um "Gate" (portal), sinalizado por duas bóias e o competidor deverá cruzar entre elas.

13. REGRAS DE PENALIZAÇÃO:

13.1. DNS (Did Not Start) O competidor não iniciou a regata, apesar de estar inscrito. Penalidade: recebe pontos equivalentes ao número de inscritos na regata mais um.

13.2. DNC (Did Not Compete) O competidor nem se inscreveu nem compareceu para competir. Penalidade: recebe pontos iguais ao número total de inscritos na série mais um, a penalidade mais alta.

13.3. DNF (Did Not Finish) O competidor que não completar uma regata será penalizado com o número de competidores da categoria que completaram a regata do dia, acrescido de uma posição.

Ex: Não alcançar a linha de chegada do trecho estipulado para o término do dia.

13.4. DTC (Did Time Out) O competidor não conseguiu completar o percurso dentro do tempo limite estipulado pela organização da regata. Penalidade: similar ao DNF, recebendo pontos com base no número de competidores que completarem a prova.

13.5. O competidor que **não** fizer os waypoints (marcas) será penalizado com o número de inscritos da categoria, acrescido de uma posição.

13.6. A não ativação do dispositivo spot e do gps de cronometragem será penalizado com o número de inscritos da categoria, acrescido de duas posições.



13.7. Não entregar o dispositivo gps de cronometragem ao final da prova do dia, será penalizado com o número de inscritos da categoria acrescido de duas posições.

13.8. Será penalizado o competidor que receber qualquer tipo de ajuda externa ou da equipe de segurança da prova COM O NÚMERO DE INSCRITOS NA categoria acrescido de uma posição.

13.9. Não é permitida a circulação dos carros de apoio dos competidores na beira da praia, somente nos pontos de extração (checkpoints) conforme descrito na reunião com as equipes de apoio. Passível de multa e apreensão do veículo. Qualquer tipo de ajuda dos apoios ao competidor será penalizado com o número de inscritos da categoria acrescido de uma posição.

13.10. O descumprimento de uma ordem direta da equipe de apoio/resgate poderá ser penalizado com a exclusão imediata do evento.

14. REGRA DE REPARAÇÃO:

14.1. É obrigatório o competidor parar para ajudar um competidor em caso de acidente, o mesmo poderá ter seu tempo reduzido pela organização, para isso basta fazer um requerimento e entregar entre 16:00 e 17:00 horas.

14.2. Preencher o formulário padrão com resumo dos detalhes e entregar ao oficial de protesto.

15. PROTESTOS:

15.1. Serão aceitos dentro do tempo limite das 17:00 horas.

15.2. Conteúdo do protesto:

15.2.1. Um protesto deve ser feito por escrito e identificar:

- a. O protestante e o protestado;
- b. O incidente;
- c. Onde e quando o incidente ocorreu;
- d. Qualquer regra que o protestante acredita ter sido infringida;



- e. O nome do representante do barco protestante.
No entanto, se o item **(b)** foi atendido, o item **(a)** poderá ser completado a qualquer momento antes da audiência e os itens **(d)** e **(e)** poderão ser completados antes ou durante a audiência. O item **(c)** também poderá ser completado antes ou durante a audiência, desde que seja concedido ao protestado tempo suficiente para que ele se prepare para a audiência.

17. DESCARTE:

17.1. Não haverá descarte em todas as classes e categorias.

18. RESULTADOS:

18.1. Os competidores após receberem os resultados do dia tem o prazo de trinta (30) minutos para contestá-los.

18.2. As penalizações somente serão divulgadas ao competidor penalizado mediante requisição

19. AVARIAS:

19.1. A questão das avarias causadas por infrações a qualquer das regras deve ser orientada por prescrições da autoridade nacional, se houver. A CBvela prescreve que a autoridade organizadora indicará os responsáveis pela reparação das avarias.

20. MÁ CONDUTA:

20.1. Má conduta é:

(1) uma violação às regras de boas maneiras, esportividade ou comportamento ético; ou.

(2) uma conduta que possa trazer, ou trouxe má reputação ao esporte.



20.2. NÃO COMUNICAR A C.R. O ABANDONO DE PROVA SERÁ PENALIZADO COM O NÚMERO DE INSCRITOS DA CATEGORIA, ACRESCIDO DE (2) DUAS POSIÇÕES.

21. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE E TERMO DE PRIVACIDADE – IGPD:

21.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, decisão de competir. As autoridades organizadoras não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

21.2. A decisão de participar da competição caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona, devendo os menores de 18 anos ter autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

21.3. Termo de privacidade da LGPD. Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora a utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a lei geral de proteção de dados.

22. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL:

22.1. Os participantes são encorajados a minimizar qualquer impacto ambiental adverso do esporte. Podendo ser descartado qualquer tipo de lixo nos carros e embarcações da organização.

23. DESPEJO DE LIXO:

23.1. Competidores e pessoas de suporte não lançarão, intencionalmente, qualquer lixo na água ou em terra. Essa regra se aplica em tempo integral. A penalidade por infringir essa regra vai de uma chamada individual da C.R. a desclassificação no caso de reincidência.



24. INSCRIÇÃO:

Técnicas e conhecimentos obrigatórios para executar a competição com segurança e performance:

24.1. Poderá se inscrever aquele que possuir as técnicas descritas abaixo que devem ser executadas com facilidade pelo competidor:

1. Saber nadar;
2. Regras de prioridade e preferência entre velejadores.
3. Sistemas de segurança, auto resgate e packdown;
4. Velejar a favor do vento (downwind);
5. Toe Side (base invertida);
6. Jibe (troca de direção sem parada);
7. Kiteloop e Downloop;
8. Ter feito Downwind (mínimo 50 km).

24.2. Competidores menores de 18 anos é obrigatório apresentar autorização dos pais por escrito e reconhecida em cartório.

24.3 É obrigatório que todo menor de idade praticante de kitesurf esteja acompanhado por um tutor responsável na água, garantindo a segurança e a supervisão adequada durante a atividade. O Diretor de Prova poderá excluir o participante a qualquer momento para sua segurança, caso esteja desacompanhado.

24.4. O competidor deverá concordar e assinar o termo de responsabilidade e conduta no ato da inscrição.

24.5. Enviar o atestado médico para os devidos fins e datas da competição. (data limite para o envio é 12/10/2024)



25. ANULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

Na hipótese remota da prova não se realizar, em sua totalidade, por qualquer motivo (autorizações de passagem, problemas políticos, guerra, eventos climáticos, entre outros), a organizadora irá reembolsar os competidores devidamente inscritos em até 30 dias após o cancelamento, a taxa de serviço da ticketeira não é reembolsável.

ADIAMENTO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO - Em caso de adiamento na realização do evento, em sua totalidade, por algum motivo de força maior, eventos climáticos e/ou casos fortuitos que fogem ao controle da organizadora, a mesma informará a cada competidor a nova data da competição que terão até 8 (oito) dias para avisar a organização da sua não participação no evento, solicitando a devolução do valor da inscrição - a taxa de serviço da ticketeira não é reembolsável. Caso não o faça no prazo determinado de 8 (oito) dias, o mesmo perderá qualquer direito ao reembolso.

ALTERAÇÕES DE PERCURSO E CANCELAMENTO PARCIAL DO EVENTO – A organizadora poderá alterar o percurso, modificar, alterar e cancelar trechos ou etapas da prova por motivos de segurança, atos de vandalismo, motivos de força maior, eventos climáticos, falta de vento e/ou casos fortuitos que fogem ao controle da organizadora. Caso o cancelamento ocorra, a organizadora avisará aos participantes através dos meios utilizados para comunicação e divulgação do evento, explicando as razões que as levaram a tal decisão, sem qualquer ônus à organizadora.

26 - PUBLICIDADE E USO DE IMAGEM:

Ao se inscrever, o atleta e equipe de apoio cedem e transferem integralmente, a título gratuito, por prazo indeterminado, e em caráter exclusivo, irrevogável, irretratável, espontâneo e universal, todos os direitos relativos a sua imagem e voz a organizadora, aos patrocinadores e aos parceiros, permitindo a estes a exposição de sua imagem em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional, antes, durante e após o evento, para quaisquer fins, inclusive comerciais, sem quaisquer restrições e sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e voz, a qualquer tempo e a que título for.

Todo e qualquer atleta e/ou equipe de apoio que tenha alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, seja via internet, fotos, filmes, revistas,



anúncios, informativos e outros, deverá notificar a organização por escrito no momento da sua confirmação de inscrição, ou seja, no momento da retirada de seu kit, caso contrário o mesmo autorizará o seu uso para fins lícitos, em qualquer momento.

Todos os filmes, fotografias, imagem, voz, propriedade intelectual e marcas relativas à prova têm direitos reservados à Dunas Race Promoções S.A e seus parceiros. Em caso de utilização indevida da propriedade intelectual e imagens da organizadora, está sujeitar-se-á à cobrança de todos os danos diretos e indiretos ao infrator, sem prejuízo de penalidades previstas neste Regulamento.

27 - INFORMAÇÕES GERAIS:

Toda e qualquer informação referente a prova, poderá ser obtida através do site oficial da prova, www.serto.es.com.br ou pelo e-mail atendimento@serto.es.com.br, também pelo telefone: + 55 11 2501-1999.

A organização, apoiadores e patrocinadores SERTÕES KITESURF, não se responsabilizam por nenhum extravio de bens de atletas e/ou público presente, não cabendo qualquer tipo de indenização.

Os atletas deverão ter um plano de saúde ou seguro de acidentes pessoais, em caso de acidentes a organização efetuará os primeiros socorros e irá encaminhar o atleta acidentado para um hospital da rede pública.

O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode, o Diretor de Prova, segundo recomendação do médico responsável pela prova, excluir o participante a qualquer momento para sua segurança.

Todos os atletas devem ter total conhecimento deste REGULAMENTO.



Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos do regulamento da mesma, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do SERTÕES KITESURF.

Todas as pessoas envolvidas no SERTÕES KITESURF, bem como a organização da mesma, ficam obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, não podendo alegar ignorância aos preceitos aqui expostos.

O regulamento do SERTÕES KITESURF, poderá sofrer alterações, o que não isenta os participantes de não terem conhecimento de tais alterações, pois todas que possam vir a acontecer serão previamente publicadas através do site oficial da prova, ou seja, www.serto.es.com.br ou através do site de inscrição www.ticketsports.com.br, e através do grupo de WhatsApp dos atletas.

28. - PREMIAÇÃO:

28.1. Pro: (masculino/feminino)

1º lugar - troféu + R\$5.000,00

2º lugar - troféu + R\$4.000,00

3º lugar - troféu + R\$3.000,00

4º e 5º lugar - troféu

28.2. Pro Business: (masculino/feminino)

1º ao 5º lugar - troféu

28.3. Elite: (masculino/feminino)

1º lugar - troféu + kite + R\$4.000,00

2º lugar - troféu + R\$3.000,00

3º lugar - troféu + R\$2.000,00

4º e 5º lugar - troféu



28.4. Adventure: (masculino/feminino)

(Obrigatório quórum mínimo 5 atletas para garantia da vaga)

1º ao 5º lugar - troféu

28.5. Master: (45 a 54 anos)

(Obrigatório quórum mínimo 5 atletas para garantia da vaga)

1º ao 5º lugar - troféu

28.6. GrandMaster: (55+ anos)

(Obrigatório quórum mínimo 5 atletas para garantia da vaga)

1º ao 5º lugar - troféu

28.7. Pro Junior: (17- anos)

(Obrigatório quórum mínimo 5 atletas para garantia da vaga)

1º ao 5º lugar - troféu

28.8. Wing Foil

(Obrigatório quórum mínimo 5 atletas para garantia da vaga)

1º ao 5º lugar - troféu

29. DIRETOR TÉCNICO – TECHNICAL DIRECTOR.:

Marcelo Gervini:

- Gestão de segurança do campeonato brasileiro de Fórmula Kite (olímpico) 2015-2019.
- Gestão de segurança do Hydrofoil Pro Tour e Mundial de Fórmula Kite – IKA no Brasil.
- Diretor técnico 2014-2017 e Vice-presidente da ABK (Associação Brasileira de Kitesurfe 2018-2020).
- Vice-presidente de Treinamento e Desenvolvimento da IKA (International Kiteboarding Association 2020-2024).



- Certificado pela Federação Internacional de Vela - World Sailings WS Technical Course for Coaches Level 1/2/3.
- Velejador com 35 anos de experiência em veleiros, monotipos, windsurf, kitesurf, wing e hydrofoils.
- Tricampeão Gaúcho Overall de Kitesurf (2007, 2011, 2018).
- APH e Primeiro Socorros.
- Sertões Kitesurf (2021, 2022, 2023, 2024)
- CEO - Trade Winds Consultoria Náutica e EXP.